

Análise do Programa Bolsa Família e o problema de assimetria de informação (Moral Hazard)

Adão Rodrigues¹

Júlia Araújo²

Resumo: O objetivo deste trabalho é analisar os problemas existentes no programa de transferência de renda Bolsa Família sob a ótica da economia da informação. Isto é, analisar o problema de assimetria de informação existente entre o Governo e o beneficiário do programa após o programa ter sido aceito. As evidências mostram que existe um grande número de beneficiários que não cumprem corretamente as exigências impostas e a impossibilidade de maior fiscalização por parte do governo. O que pode ser um dos motivos da não excelência do programa no quesito de combate a pobreza e a desigualdade social no Brasil.

Palavras-chaves: Bolsa Família, Moral Hazard e fiscalização.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil vem testemunhando nos últimos anos uma redução significativa na desigualdade de renda, contudo o país ainda ocupa uma posição de destaque negativa entre os países mais desiguais do mundo, em 2008 seu índice de Gini³ foi de 54,4, valor maior que, por exemplo, Argentina (49), México (47,9). Visando mitigar o problema da desigualdade, o governo brasileiro intensificou os programas de transferência de renda focando os indivíduos que se encontram em situações desfavoráveis monetariamente, com destaque para o Bolsa Família.

Os efeitos do Bolsa Família na sociedade brasileira têm sido alvo de muitos estudos tais como Azzoni *et al* (2007), Barros e Carvalho (2006), Abensur, Cribari-Neto e Menezes (2007), Marinho, Linhares e Campelo (2007), que apesar de encontrarem resultados diferentes, utilizaram argumentos semelhantes, isto é, tem um efeito positivo, ainda que bastante reduzido, e que boa parte deste pode ser atribuída ao baixo comprometimento dos beneficiários com requisitos do programa.

¹ Mestrando em economia aplicada UFRGS.

² Mestranda em economia aplicada UFRGS.

³ O coeficiente de Gini varia entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo do zero menor é a desigualdade de renda. Por outro lado, quanto mais próximo do um, maior a concentração de renda num país

Na literatura recente também é possível encontrar estudos que associam os problemas relacionados ao Bolsa Família à assimetria de informação, sobretudo a seleção adversa, ou seja, o problema analisado antes que o contrato tenha se firmado, como Mendes e Sampaio (2008), que argumentam que o principal (governo), não tem as verdadeiras informações (nível de pobreza) sobre o beneficiário.

Diferentemente, o presente trabalho tem como objetivo olhar para o problema existente no programa Bolsa Família como sendo um problema de informação assimétrica pós-contratual, isto é, um problema de *moral hazard* no qual o governo se depara com a falta de informação sobre o comportamento do beneficiário após ter sido incluído no programa. Uma vez que, para o governo ter seus objetivos alcançados (redução do nível de pobreza e de desigualdade social) não basta apenas transferir dinheiro para o indivíduo, mas também que este execute algumas tarefas (cuidados médicos, educação para seus filhos).

O que se observa é a existência de elevado grau de descumprimento do beneficiário, como a elevada participação do trabalho infantil e pouca preocupação com cuidados médicos. Como resultado, uma forma de inibir estes fatos pode ser através do controle do valor monetário transferido como uma espécie de premiações para os que apresentam alto comprometimento e punições para o outro. Isso nada mais é do que implantar transferências monetárias flutuantes ao em vez de fixos.

Além dessa introdução, este trabalho é composto de mais quatro seções. A próxima seção realiza uma breve contextualização das variáveis pobreza e desigualdade no Brasil anos recentes, na seção três tem-se a descrição do programa Bolsa Família e análises recentes do mesmo. Na seção quatro apresenta-se o modelo de Agente-Principal e, em seguida, as considerações finais sobre o trabalho.

2 Evolução das variáveis pobreza e desigualdade no Brasil

A taxa de pobreza no Brasil ainda é muito alta, configurando um quadro extremamente delicado no país. Conforme Barros e Foguel (2000), mais de 75% da população mundial vivem com renda *per capita* inferior à brasileira, sendo que este país não pode ser considerado pobre, mas se faz pobre diante da má distribuição dos recursos existentes. Segundo Barros, Henriques e Mendonça (2001), o grau de pobreza no Brasil é cerca de três vezes superior à média dos países com renda *per capita* semelhante. Considerando a renda e o grau de pobreza reportados pelos países no Relatório de Desenvolvimento Humano da Organização das Nações Unidas (ONU), os autores propõem uma “norma internacional” que imputaria um

valor previsto de somente 8% de pobres para países com renda *per capita* equivalente à brasileira. Portanto, de acordo com a desigualdade média mundial referente à escassez de recursos, apenas 8% da população brasileira deveria ser pobre, sendo que a distância do valor real (cerca de 30% em 1989) em relação a essa norma deveria ser explicada pelo elevado grau de desigualdade dos recursos brasileiros.

Segundo estudos realizados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD - (2004), a proporção de pobres (número de pessoas abaixo da linha de pobreza) no Brasil reduziu substancialmente nas últimas três décadas. Na década de 70 o resultado origina-se das altas taxas de crescimento econômico; na década de 80, apesar da crise econômica, ainda percebe-se uma redução na proporção de pobres. Na década de 90, a estabilidade econômica, o crescimento e as políticas sociais foram responsáveis por uma redução considerável do número de pobres.

O PNUD (2004) enfatiza que a redução da pobreza nos anos 90 foi proporcionada principalmente pela estabilização trazida pelo Plano Real; no entanto as políticas sociais também tiveram papel importante neste cenário, impedindo que a crise econômica e as mudanças no mercado de trabalho resultassem em maiores aumentos no número de pobres e na desigualdade.

Barros, Carvalho e Franco (2006), citados por Schwartzman (2006), enfatizam que no período entre 2003 e 2004 20% da redução da desigualdade foi atribuída aos programas de transferência de renda, 12% à educação, 8% ao aumento do salário mínimo e 2% à redução do desemprego. E ressaltam que, apesar da significativa contribuição do sistema de proteção social para a redução da pobreza, o maior responsável pelo aumento da renda das famílias foi o mercado de trabalho, o que levou a uma significativa redução da pobreza e indigência no período, mas não a um impacto significativo sobre a desigualdade.

Os trabalhos supracitados mostram que os programas de transferência de renda impactaram positivamente sobre a pobreza e a desigualdade no Brasil, resultando em amortecimento das variações da renda *per capita*, sobretudo para os mais pobres, embora essa contribuição não seja significativamente alta. A relevância dessas políticas para o atual estado da distribuição de renda no Brasil justifica o estudo de seus efeitos. Na seção seguinte, é apresentada de forma sucinta o principal programa de transferência de renda do governo atual, o Bolsa Família.

3 Análise do programa Bolsa Família

O governo vem nos últimos anos estudando formas de intervenção no intuito de melhorar o sistema de distribuição de renda brasileira, dentre os instrumentos utilizados para alcançar esse objetivo destaca-se o Programa Bolsa Família (PBF). Este programa foi criado pelo Governo Federal em outubro de 2003, no âmbito da estratégia Fome Zero, com o objetivo de unificar a gestão e a implementação de quatro programas federais de transferência de renda orientados para as famílias mais pobres do país. Dois destes quatro, o Programa Bolsa Escola e o Programa Bolsa Alimentação, eram programas de transferências de renda condicionados a ações da família em prol de sua educação e saúde, respectivamente. Os outros dois, dos quatro, eram programas de transferência não condicionais: o Auxílio Gás e o Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA), mais conhecido como Cartão Alimentação. Para este último, a única condição era que as famílias gastassem a transferência exclusivamente com alimentação. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que era o programa de transferência de renda condicionada mais antigo do Governo Federal, criado em 1996, foi integrado ao PBF somente a partir de 2006.

Rocha (2005), que entende os mecanismos de transferência de renda apenas como um dentre muitos componentes de uma política ampla de combate à pobreza, afirma que o Bolsa-Família possui um caráter “universal”, que beneficia todas as famílias com renda *per capita* abaixo de meio salário mínimo, independentemente se tem criança ou não em sua composição. Nesse sentido, a autora destaca que o Bolsa família prioriza e tem por consequência um impacto significativo sobre os indigentes.

Atualmente, o Programa Bolsa Família de transferência direta de renda, de acordo com o MDS (2010), beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00). Onde a renda da família é calculada a partir da soma do dinheiro que todas as pessoas da casa ganham por mês (como salários e aposentadorias). Esse valor deve ser dividido pelo número de pessoas que vivem na casa, obtendo assim a renda *per capita* da família.

O PBF visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável a fome, que pauta-se na articulação das seguintes dimensões: Reforçar o exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação; coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de

vulnerabilidade e pobreza. Como programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

Ao mesmo tempo os indivíduos (beneficiários) ao receber o benefício estão condicionados a determinados requisitos. Esses são os compromissos nas áreas da Educação, da Saúde e Assistência Social assumidos pelas famílias e que precisam ser cumpridos para que continuem recebendo o benefício do Bolsa Família. Como a frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos; acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento para crianças menores de 7 anos; e pré-natal das gestantes e acompanhamento das nutrízes na faixa etária de 14 a 44 anos; frequência mínima de 85% da carga horária relativa aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil.

Na visão governamental, se esses requisitos são realmente cumpridos pelos beneficiários do programa, há uma chance maior de amenizar os problemas de distribuição de renda. Nesse sentido, pode-se dizer, que de um lado temos o indivíduo beneficiário e do outro o Governo que executa uma política e necessita do comprometimento do primeiro para que tenha resultados satisfatórios.

Nota-se que esta relação é bastante parecida com a que se estuda em Economia da Informação, no qual o principal, no caso o Governo não consegue observar de perto o comportamento do agente, no caso o beneficiário, e isso se dá após o firmamento de um “contrato”, ou seja, há um problema de *moral hazard* - risco moral, perigo moral.

Sob esta visão, o Governo para ter seus objetivos alcançados depende da ação do beneficiário, mas esse último pode ter sua utilidade alterada ao se deparar com a decisão de se comprometer muito ou pouco com os condicionantes apresentados, como exemplo, as decisões quanto à educação das crianças são tomadas por seus pais com base em um cálculo de custos e benefícios. Em muitos casos, o indivíduo se vê em uma situação, em que o retorno de ter um filho executando alguma tarefa (trabalho) é maior do que se ele tivesse frequentando a sala de aula ou algum programa social. Segundo dados do IPEA (2007), ainda existiam 2.500.842 crianças - com idade entre 5 e 15 anos – trabalhando, esse contingente significa 6,6% da população dessa faixa etária. Ou seja, num grupo de 100 crianças, cerca de 6 delas trabalham. Dentro desse grupo, cerca de 20 mil não estudam, apenas trabalham.

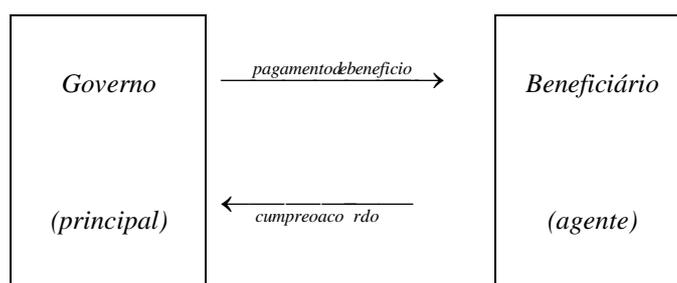
Quanto à questão da saúde, estudo elaborado pelo Centro Internacional de Pobreza, instituição de pesquisa do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), revelou que o programa Bolsa Família tem pouco impacto na desnutrição e na vacinação de crianças de 1 a 3 anos. Segundo os autores da pesquisa, não foram encontradas evidências de que as famílias beneficiadas pela transferência de renda estejam cumprindo o calendário de vacinação. Para eles, apesar de ter aumentado o consumo de alimentos nos domicílios atendidos, o que falta é monitoramento mais efetivo da situação nutricional, orientações sobre a qualidade da dieta e medidas que compensem as deficiências de nutrientes.

Diante do exposto, conclui-se que a ausência de fiscalização e/ou incentivos por parte do principal potencializa o número de famílias que não cumprem as regras impostas, o que por sua vez reduziria os impactos sobre a pobreza e a desigualdade no país das políticas de transferência de renda, prejudicando os objetivos do governo.

A seguir será apresentado o modelo de principal-agente baseado em Macho-Stradler e Pérez-Castrillo (2001) e Mas-Colell (2005).

4 Modelo de Geral de Agente-Principal

Diz-se que há *Moral Hazard* (perigo moral, dano moral) numa interação econômica ou social quando a ação (a escolha) do agente A não é verificável pelo principal P ou quando o A se dispõe de algum tipo de informação privada após o estabelecimento do contrato. Nesse caso, o P não pode controlar diretamente a ação de A.



Pressupostos da análise:

- O Governo refere-se ao principal e o beneficiário como o agente;
- Considera-se que o governo esteja realmente preocupado em reduzir a pobreza e as desigualdades sociais e não apenas “fazer políticas”.
- Assume-se que existe uma relação na qual uma parte contrata uma outra para realizar algum tipo de ação ou tomar algum tipo de decisão. No caso tratado significa que o Governo

seleciona um indivíduo (beneficiário) para realizar algumas tarefas, dentre elas controlar a presença das crianças em salas de aulas, o que afeta o objetivo do Governo.

- O Governo estrutura um contrato e, então oferece ao indivíduo, que deve decidir se aceita ou não o contrato;
- O indivíduo aceitará o contrato proposto pelo Governo desde que a utilidade obtida for maior que a utilidade que o agente iria obter se não assumisse o compromisso. Haja vista que o agente se depara, por exemplo, com o problema de direcionar seu filho para execução de alguma atividade produtiva ou incentivar ao estudo;
- A relação surge da seguinte forma:



Portanto, há uma espécie de conflitos entre o interesse dos dois participantes, o governo para ter seus objetivos alcançados necessita de um esforço dos beneficiários, o qual ao se esforçar depara-se com um custo. Este esforço não pode ser monitorado e medido pelo principal e, portanto, não pode ser diretamente compensado. As soluções desse problema irão requerer alguns alinhamentos de interesses entre as duas partes. Que é o real problema de *moral hazard*, isto é, o principal (governo) observa apenas o resultado, por exemplo, os dados finais sobre a distribuição de renda fornecidos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Então, seja x o conjunto de todos os resultados possíveis referentes a ação que toma o agente (beneficiário),

$$x_i = \{x_1, \dots, x_n\} \quad (1)$$

O resultado final obtido depende do esforço que o agente dedica à tarefa (as condicionalidades), a qual é denotada por (e), além de uma variável (v_a) aleatória (por exemplo fatores climáticos) para os quais ambos os participantes tem a mesma distribuição *a priori*.

$$y_i = f(e_i, v_a) \quad (2)$$

É assumido que tanto o principal quanto o agente tem a mesma informação referente ao componente aleatório, o resultado (x_i) é também uma variável aleatória.

Se o conjunto de resultados é finito, então é possível escrever a probabilidade dos resultados x_i sendo condicionado ao esforço realizado pelo agente, isto é:

$$p[x = x_i / e] = p_i(e) \quad \forall \quad i \in \{1, 2, \dots, n\} \quad (3)$$

Se $x_i = \{x_1, \dots, x_n\}$ temos que $\sum_{i=1}^n p_i(e) = 1$, $p_i(e) > 0$

Assume-se que a função utilidade é do tipo VNM. O objetivo do principal é de maximizar a redução da desigualdade social e pobreza.

$B(X - W)$ é a função utilidade do principal, a qual representa suas preferências.

Onde X é fator observável; W é o ganho do agente; $B' > 0$ e $B'' < 0$.

O agente recebe um valor monetário líquido por sua participação na relação e se dispõe a ofertar um certo compromisso, o qual implica algum custo. Assume que a função utilidade do agente é aditiva e separável.

$$U(w, e) = u(w) - v(e) \quad (4)$$

$$u'(w) > 0 \quad v'(e) > 0; \quad u''(w) < 0 \quad v''(e) \geq 0$$

Dadas as duas funções objetivo do principal e do agente, vê-se que há um conflito de interesses.

O resultado da relação entre o principal e o agente é uma variável aleatória e que o contrato pode depender de todas as variáveis observáveis. Neste contexto, o principal deve decidir tanto o esforço (e) requerido do agente como os valores monetários que ele deverá pagar ao agente $\{w(x_i)\}_{i=1, \dots, n}$.

O principal deve ofertar um contrato que seja aceitável pelo agente, dado o esforço demandado, e então, escolher, entre os contratos que obtenham o esforço desejado, aquele que seja o de menor custo. Tem-se o seguinte problema,

$$\begin{aligned} & \underset{\{e, \{w(x_i)\}_{i=1, \dots, n}\}}{\text{Max}} \quad \sum_{i=1}^n p_i(e) B[x_i - w(x_i)] & (5) \\ & \text{s.a} \quad \sum_{i=1}^n p_i(e) U[w(x_i)] - V(e) \geq Ur \end{aligned}$$

Onde Ur é a utilidade esperada que as oportunidades externas oferecem ao agente é o que denomina-se de utilidade de reserva.

O esforço despendido pelo agente $[e]$, num contexto de informação assimétrica, não é uma variável verificável pelo principal e que não pode ser incluída nos termos do contrato.

O conceito natural para a solução do problema é um equilíbrio perfeito em subjogos. Resolve-se de traz para frente. No estágio final do jogo implica que o agente irá escolher o esforço que:

$$e^* \in \arg \text{Max} \left\{ \sum_{i=1}^n p_i(\hat{e})U[w(x_i)] - V(\hat{e}) \right\} \quad (6)$$

Esta restrição é dita restrição de incentivos ou restrição de compatibilização de incentivos e reflete a presença de *moral hazard*: dado que o contrato foi aceito e a ação e não é observável, o A escolhe e que maximiza a sua utilidade esperada.

No segundo estágio do jogo, dado o esforço que ele irá exercer e os termos do contrato, o agente decide se aceita ou não o contrato. Formalmente temos que a restrição de participação é dada por:

$$\sum_{i=1}^n p_i(e)U[w(x_i)] - V(e) \geq Ur \quad (7)$$

que reflete o fato de que o agente sempre pode rejeitar o contrato se o que ele obtém ao assiná-lo não é, ao menos, igual ao que ele poderia obter de outras alternativas.

Assim, temos que, no primeiro estágio do jogo, o principal estrutura um contrato que antecipa o comportamento do agente, ou seja, o problema com o qual se defronta o principal é o de escolher um esquema de pagamento e de dedicação do agente que maximize a sua utilidade esperada e satisfaça as duas restrições

$$\text{Max}_{\{e, \{w(x_i)\}_{i=1, \dots, n}\}} \sum_{i=1}^n p_i(e)B[x_i - w(x_i)] \quad (8)$$

$$s.a \quad \sum_{i=1}^n p_i(e)U[w(x_i)] - V(e) \geq Ur$$

$$e^* \in \arg \text{Max} \left\{ \sum_{i=1}^n p_i(\hat{e})U[w(x_i)] - V(\hat{e}) \right\}$$

O agente somente irá firmar o contrato com o principal se o mesmo for melhor ou igual ao que ele pode obter executando outra tarefa. Quanto maior for a utilidade reserva do agente, menor será a utilidade do lucro líquido do principal.

Então, assumindo que o agente pode escolher somente dois níveis de esforço: alto (e_h) e baixo (e_l); de maneira que seu espaço de estratégia é

$$e \in \{e_h, e_l\}, \text{ onde } V(e_h) > V(e_l) \quad (9)$$

$p_{ih} = p_i(e_h)$ é a probabilidade de que o resultado irá ser x_i quando o agente oferece um alto esforço $\forall i$;

$p_{il} = p_i(e_l)$ é a probabilidade de que o resultado irá ser x_i quando o agente oferece um baixo esforço.

O problema pode ser estruturado da seguinte forma:

$$\underset{\{e, \{w(x_i)\}_{i=1, \dots, n}\}}{\text{Max}} \sum_{i=1}^n p_{ih} B[x_i - w(x_i)] \quad (10)$$

$$\text{s.a} \quad \sum_{i=1}^n p_{ih} U[w(x_i)] - V(e_h) \geq Ur$$

$$\sum_{i=1}^n [p_{ih} - p_{il}] U[w(x_i)] \geq V(e_h) - V(e_l)$$

$$L[w(x_i), \lambda, \mu] = \sum_{i=1}^n p_{ih} [x_i - w(x_i)] + \lambda \left\{ \sum_{i=1}^n p_{ih} U[w(x_i)] - V(e_h) \right\} \\ + \mu \left\{ \sum_{i=1}^n [p_{ih} - p_{il}] U[w(x_i)] - V(e_h) + V(e_l) \right\}$$

Derivando o lagrangeano com respeito ao valor monetário $w(x_i)$ para todo i , temos que as condições para um máximo são dadas por:

$$-p_{ih} + \lambda p_{ih} u'[w(x_i)] + \mu [p_{ih} - p_{il}] u'[w(x_i)] = 0 \quad \forall i \quad (11)$$

depois de algumas álgebras, encontra-se que:

$$w(x_i) = (1/u')(1/\lambda) + \mu [1 - (p_{il}/p_{ih})], \quad \lambda > 0; \mu > 0 \quad (12)$$

Onde, $p_{il}/p_{ih} = \epsilon$ é a razão de probabilidades que indica a precisão com a qual o resultado x_i sinaliza que o nível de esforço foi e_h .

O $w(x_i)$ será maior quanto menor for a razão (p_{il}/p_{ih}). Quanto menor for a razão do quociente, ou seja, quanto maior p_{ih} com respeito a p_{il} , maior a certeza de que o sinal do esforço usado foi e_h é forte.

Assim se o Governo utilizar de instrumento, como o aumento do valor monetário para indivíduos que tiveram alto comprometimento e reduz este valor para os que se comprometem menos, ele acaba expondo o indivíduo a um determinado risco, que pode funcionar como um tipo de incentivo efetivo.

A maneira de fazer isso é controlar por regiões, as que exercerem maiores esforços receberão maiores recursos. O que acaba gerando uma espécie de mecanismo, uma vez que os agentes passarão a fiscalizar uns aos outros. Esta forma facilita para o Governo, pois, em geral, as formas de controle disponíveis podem não ser capazes de identificar eficientemente o indivíduo.

O Governo, hoje, utiliza alguns instrumentos para controlar as ações dos agentes, porém bastante ineficientes, como por exemplo, no primeiro descumprimento, a família receberá apenas uma advertência, que não afeta ou altera o recebimento do benefício; no segundo descumprimento, a família terá uma sanção, o benefício será bloqueado por 30 dias, mas recebe acumulado no mês seguinte; no terceiro descumprimento, o benefício da família

será suspenso por 60 dias; no quarto registro, o benefício da família será suspenso por 60 dias. Nesses dois períodos, as parcelas não serão geradas e a família fica sem receber; no quinto registro de descumprimento a família poderá ter o benefício cancelado. Enquanto para as famílias com adolescentes de 16 e 17 anos: no primeiro descumprimento, advertência; no segundo registro de descumprimento, o benefício será suspenso por 60 dias; e no terceiro registro de descumprimento, o benefício referente ao jovem é cancelado.

Cabe observar que esses programas de transferências de renda vêm melhorando os aspectos relacionados a pobreza e desigualdade social, mas ainda assim, muito aquém do esperado. Uma justificativa para isso pode ser em parte explicada por esses maus instrumentos utilizados. Em estudos apresentados pelo IPEA utilizando a PNAD de 2007, também enfatizou o problema de boa parte das crianças ainda continuar trabalhando resulta do fato da falta de penalidade (ou penalidades executadas de maneira ineficientes) quanto ao não cumprimento das condicionalidades. E também o valor monetário é suficientemente baixo, o que acaba comprometendo o alto esforço.

5 Considerações finais

O programa de transferência direta de renda governamental, Bolsa Família, criado visando a amenizar os problemas de pobreza e desigualdade de renda no Brasil, vem nos últimos anos tendo impacto positivo neste quesito. Porém, ainda deixando muito a desejar.

Esse trabalho apresentou, baseado em modelos de assimetria de informação, que um dos motivos pode estar relacionado ao descumprimento das condicionalidades impostas sobre os beneficiários. Como o cuidado das famílias em manter o bom estado de saúde das crianças assim como a manutenção das crianças nas salas de aulas sem exercer atividade produtiva que prejudique o seu rendimento escolar.

Os dados apresentado pelo IPEA mostram que, em 36% das famílias, a contribuição das crianças que têm rendimento e não frequentam a escola varia de um terço a 100% da renda familiar. Em 2007, ainda existiam 2.500.842 crianças - com idade entre 5 e 15 anos - trabalhando. Este contingente significa 6,6% da população dessa faixa etária. Por outro lado, um estudo elaborado pelo Centro Internacional de Pobreza, instituição de pesquisa do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), revelou que o programa Bolsa Família tem pouco impacto na desnutrição e na vacinação de crianças de 1 a 3 anos.

Esse fato ocorre devido ao problema de assimetria de informação, que implica, que uma vez que o acordo entre o Governo e o beneficiário tenha sido firmado (este ter sido aceito no programa), o beneficiário não tem incentivo em seguir as normas (condicionalidades

impostas pelo governo). Pois as famílias em situação de pobreza têm alta probabilidade de direcionar seus filhos para atividades que lhe permitam aumentar seu poder aquisitivo, assim como, despendem um elevado tempo para frequentar postos de saúde, mesmo recebendo o benefício.

Portanto, a partir do modelo de Agente-Principal, o que deve ser feito é implantar nova forma de incentivo/punição. Como um aumento neste no valor monetário oferecido para os que exercerem alto esforço, e menor valor para os de baixo esforço (usar salários flutuantes ao em vez de fixos) o que acaba expondo o indivíduo indiretamente ao risco. Devido à dificuldade de controlar individualmente isso pode ser feito através de um controle por regiões.

Referência bibliográfica

ABENSUR, Themis C; CRIBARI-NETO, Francisco; MENEZES, Tatiane A. **Impactos do programa Bolsa Família nos resultados das Eleições Presidenciais no Brasil em 2006.** Pernambuco: Trabalho apresentado no V ENABER – Encontro Nacional da Associação brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, 2007.

AZZONI, Carlos R.; GUILHOTO, Joaquim J.M.; HADDAD, Eduardo A.; HEWINGS, Geoffrey J.D.; LAES, Marco A.; MOREIRA, Guilherme R.C. **Social policies, personal and income inequality in Brazil:** na I-O analysis of the “Bolsa Família” program. Pernambuco: Trabalho apresentado no V ENABER – Encontro Nacional da Associação brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, 2007.

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de; FRANCO, Samuel; MENDONÇA, Rosane. **Uma análise das principais causas da queda recente na desigualdade de renda brasileira.** Rio de Janeiro: IPEA, 2006. Texto de discussão nº1203.

BARROS, Ricardo Paes de; FOGUEL, Miguel Nathan. **Focalização dos gastos públicos sociais e erradicação da pobreza no Brasil.** Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. **A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil.** Rio de Janeiro: IPEA, 2001. Texto para discussão nº800.

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de. **A efetividade do salário mínimo como instrumento para reduzir a pobreza e a desigualdade no Brasil**. In: LEVY, Paulo Mansur;

HENRIQUES, Ricardo (org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. Cap.4, p. 109-134.

MACHO-STRADLER, Inés e PÉREZ-CASTRILLO, David. (1997). **An Introduction to the Economics of Information: Incentives and Contracts**. Oxford, Oxford University Press.

MDS, **Ministério do Desenvolvimento Social. Programa Bolsa Família**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>. Brasília, 2007b.

MARINHO, Emerson; LINHARES, Fabrício; CAMPELO, Guracyane. **Os programas de transferência de renda do governo impactam a pobreza no Brasil?** Ceará: CAEN, 2007.

MAS-COLELL, A.; WHISTON, M; e GREEN, J.R. (1995). **Microeconomic Theory**. Oxford, Oxford University Pres.

MENDES, Maria da Veiga; SAMPAIO, Luciano Meneze Bezerra. **Dissertação de mestrado**. UFPB, 2008.

PAZELLO, Elaine Toldo; TAVARES, Priscila Albuquerque. **Uma Avaliação do programa Bolsa Escola Federal: focalização e impacto na distribuição de renda e pobreza**. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 12, 2006, Diamantina: CEDEPLAR, 2006. p.1-21.

ROCHA, S.. **“Impacto sobre a pobreza dos novos programas federais de transferência de renda”**, Revista de Economia Contemporânea, 9(1), jan/abr 2005, IE/UFRJ - 22. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/revista/pdfs/impacto_sobre_a_pobreza_dos_novos_programas_federais_de_transferencia_de_renda.pdf

Sustentável – IDHS, 2004.PNUD, **Rede de laboratórios acadêmicos para acompanhamento dos objetivos do milênio. Região Sudeste: coleção de estudos regionais**

sobre os objetivos do milênio. Belo Horizonte: Instituto de Desenvolvimento Humano Sustentável – IDHS, 2007.

VILLELA, Renato. **Uma agenda para o crescimento econômico e a redução da pobreza.** Rio de Janeiro: IPEA, p.39-61, 2006.